# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*SÃO CARLOS, CAPITAL DA TENLOGIA*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 21225/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **51.235.448/0001-25**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea 'c', da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 09 de junho de 2025

**Mirella de Oste**
*Chefe de Gabinete do Prefeito*